



Rua Eulina Chagas, Nº 70 - Bairro: Centro – CEP: 45.140-000  
Tel. (77) 3432-1004 / 3432-1687

## RESOLUÇÃO Nº 001/2017 de 25 de julho de 2017.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros da Sociedade Civil e Governamental para compor o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Itambé-BA, biênio 2017-2018. E escolha do Presidente do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/ITAMBÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal 006, de 18 de maio de 1999, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 20, de 15 de outubro de 2002, e de nº 072 de 21 de novembro de 2011, e tendo em vista as deliberações dos Conselheiros presentes em reunião realizada no dia 25 de julho de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Sociedade Civil e Governamental para compor o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Itambé-BA, biênio 2017-2019:

#### **I – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Flávio Coelho Silva  
Suplente: Eliene Amaral Santos

#### **II – Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Ana Quésia Nascimento  
Suplente: Andréa Alves de Souza Lima

#### **III – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão Orçamentária e Juventude**

Titular: Camila de Brito Souza  
Suplente: Uarlei Silva Neves

#### **IV – Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Fernanda Gusmão  
Suplente: Luana Pereira Bastos

#### **V – Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Soane Alves Moreira  
Suplente: Clébia dos Santos Mendes

**VI – Clube de Desbravadores Sândalo**

Titular: Ramon Santos Neves  
Suplente: Luciana Correia Galvão Alves

**VII – Projeto Shalom de Assistência Social e Educação**

Titular: Célia Regina Rocha Chaves Oliveira  
Suplente: Noêmia Oliveira dos Santos Silva

**VIII – Organização Pedra Afiada – OPA**

Titular: Daniel Cardoso Vilarinho  
Suplente: Poliana Trancoso

**IX – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itambé-Bahia**

Titular: Fábio Laranjeira Souza  
Suplente: Cíntia Soares Gusmão

**X – Pastoral da Criança**

Titular: Cristiana Vieira da Silva  
Suplente: Denise Soares Rodrigues

Art. 2º Nomear o novo Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, FÁBIO LARANJEIRA SOUZA, período 2017-2018, eleito pelos conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Itambé-BA, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (25/07/2017).

Fábio Laranjeira Souza  
Presidente do CMDCA / Itambé-BA